



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 103/2024/DG - Manaus, 3 de abril de 2024.

Autoriza deslocamento de servidoras para participarem do Encontro Nacional para alinhamento e definição de diretrizes referentes ao Sistema de PROGECOM (DP-3577/2024).

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício TRT6 nº 107/2024 (fls. 1 e 2) da Excelentíssima Senhora Presidente do TRT da 6ª Região, Nilce Pedroso Lins de Souza convidando o Desembargador Presidente deste Egrégio Tribunal, e as servidoras **Haley Nazaré Nogueira do Nascimento e Sandra Regina Brito de Oliveira Dantas** para participarem do Encontro Nacional em epígrafe, na cidade de Recife/PE, no período de **17 a 21/04/2024**, visando à definição de diretrizes para a atualização e à melhoria do Sistema PROGECOM, a realizar-se nos 18 e 19/4/2024, na sede da Escola Judicial do TRT da 6ª Região;

CONSIDERANDO as ponderações e as justificativas apontadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas às (fls. 4/5);

CONSIDERANDO o despacho do Desembargador do Trabalho Presidente às (fls.6/8), diante da manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas (fls.4 e 5), autorizando, mediante disponibilidade orçamentária, o deslocamento e a concessão de diárias às servidoras indicadas para participarem do referido evento;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, e Ato CSJT/GP/SG/SEOFI nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER diárias e passagens para viabilizar os deslocamentos das servidoras **HALEY NAZARÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO**, Técnico – Administrativa – Chefe da SEDEP – Seção de Gestão de Práticas para Desenvolver Pessoas – Função: FC-05 e **SANDRA REGINA BRITO DE OLIVEIRA DANTAS**, Técnico Judiciário – Administrativa- Assistente do Chefe da SEDEP - Seção de Gestão de Práticas para Desenvolver Pessoas - FC-03, para participarem do Encontro Nacional acima citado, na cidade de Recife/PE, no período de **17 a 21/04/2024**.

Art. 2º - Conceder as servidoras supracitadas (3,5) três diárias e meia, com adicional de deslocamento.

Art. 3º - CONSIDERAR como trânsitos os dias 17 e 20/4/2024, ficando o dia **21/4/2024 às expensas das servidoras**.

Art. 4º - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT-11ª Região.

/sss